



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



LICITAÇÃO E CONTRATOS

MEMORANDO Nº 177/2024 – SEMED

Parauapebas-PA, 15 de março de 2024.

À Central de Licitações e Contratos - CLC

Fabiana de Souza Nascimento

Coordenadora

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

ASSUNTO: Solicitação de aditivo por igual prazo do contrato de nº 20230128.

Cumprimentando-a, solicitamos a emissão do aditivo por igual prazo do contrato nº **20230128** em favor da empresa **AIR88 COMERCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 8/2022-029PMP, com vencimento, em 05/04/2024, que versa sobre *aquisição de livros paradidáticos voltados para atender as necessidades pedagógicas para o 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, 1ª a 4ª etapa da educação de jovens e adultos e professores das escolas da rede municipal de educação do município de Parauapebas, Estado do Pará.*

Cuida-se de requerimento de aditamento do contrato nº 20230128, uma vez que se verificou a necessidade de prorrogá-lo em igual prazo, tendo em vista solicitação emitida no relatório do fiscal de contrato, responsável técnico.

Para tanto, na qualidade de Ordenador de Despesas e Gestor do correspondente contrato, declaro que, RATIFICO a justificativa apresentada pelo Fiscal do contrato, assim como todos os demais documentos pertinentes que, seguem anexos a esta solicitação, com atualizações necessárias, se for o caso, na conclusão dos tramites objetivando dar maior celeridade e eficiência nos atos da Administração Pública, que se dará em momento oportuno.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º da lei 8.666/93.

VALOR A SER ADITADO: INALTERADO

PRAZO A SER ADITADO: 12 (doze) meses.

DOS ANEXOS

Por terem sido conferidos, por servidor responsável para tal, e estarem em conformidade com as disposições legais, ficam, desde já, RATIFICADOS e AUTORIZADOS por este Ordenador de Despesas, todos os documentos que seguem anexado a esta solicitação.

Atenciosamente,

JOSE LEAL

NUNES:8113

4509391

JOSÉ LEAL NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 013/2021

Assinado de forma
digital por JOSE LEAL
NUNES:81134509391

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 18/03/24
ÀS 8 : 40 H.
DESUMA DAGCH
ASSINATURA



DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DA EDUCAÇÃO – DESME

MEMORANDO: 020/2024-SEMED

Parauapebas/PA, 06 de março de 2024.

Do: Departamento de Suprimentos e Materiais da Educação - DESME

Para: Diretoria Administrativa/SEMED

CC: Setor de Licitação e Contratos/SEMED

Assunto: Solicitação de Aditivo de Igual Prazo do Contrato 20230128.

Solicitamos a vossa Senhoria análise e autorização para instauração de Procedimento Administrativo para a celebração de aditivo ao contrato nº **20230128**, acordo este firmado entre a empresa AIR88 COMERCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme manifestação anexada.

Para tanto, acompanha a esta solicitação, em anexo, os seguintes documentos:

- Relatório do Fiscal
- Planilha de saldo contratual
- Portaria do Fiscal

Atenciosamente,

Geosival Bastião da Silva
Coord. do Dep. de Suprimentos
de Materiais da Educação - DESME
GEOSIVAL BASTIÃO DA SILVA
DECRETO: 497/2021



DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DA EDUCAÇÃO – DESME

RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO 20230128

Eu, **GEOSIVAL BASÍLIO DA SILVA**, Decreto: 497/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Suprimento e Materiais da Educação - DESME, fiscal do contrato nº 20230128 que versa sobre aquisição de livros paradidáticos voltados para atender as necessidades pedagógicas para o 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, 1ª a 4ª etapa da educação de jovens e adultos e professores das escolas da rede municipal de educação do município de Parauapebas, Estado do Pará, firmado com a **AIR88 COMERCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA**, solicito aditivo de igual prazo, haja vista a necessidade de fornecer o objeto em questão.

Informamos que o referido contrato não foi executado devido ao Decreto Municipal nº 494/2022, que instituiu o Plano de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos do Poder Executivo no âmbito da Administração Direta e Indireta, sendo assim, não foi possível solicitar os materiais contratados conforme foi planejado no procedimento licitatório, tendo em vista a necessidade de promover a redução de despesas devido a queda das receitas líquidas do Município, em especial as relativas à CFEM.

Ressalta-se ainda que, embora a vigência do contrato seja até o dia 05 de abril de 2024, não será possível concluir o trabalho de fornecimento do produto (utilização do saldo). Além do mais, considerando a existência de saldo, sendo ele compatível para utilização incluindo esse futuro aditivo faz necessário a distribuição dos livros paradidáticos para a rede de ensino municipal.

Diante da redução de recursos, a SEMED precisou diminuir o ritmo de trabalho e reprogramar as despesas, tendo tal decisão afetado diretamente na execução deste contrato.

Todavia, apesar do adiamento na execução contratual, o objeto é de extrema importância para o desenvolvimento das atividades pedagógicas na rede municipal, razão que justifica o pedido de aditamento de prazo.

Assim sendo, será necessário fazer o aditivo por igual prazo (12 doze) meses, conforme os termos acima mencionados.

Portanto, buscando manter a execução contratual, bem como para que não haja prejuízo ao interesse público, solicita-se o aditivo contratual, pelos motivos expostos.

Ademais, por haver previsão legal para tanto, conforme dispõe a Cláusula Quinta do contrato nº 20230128 em seu art. 57, § 1º Lei 8.666/93.

Parauapebas/PA, 06 de março de 2024.


GEOSIVAL BASÍLIO DA SILVA
DECRETO: 497/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



SALDO CONTRATUAL

Classificação Institucional: 1601 – Fundo Municipal de Educação – FME

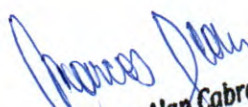
Atividade: 12.361.4029.2.142 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico-ADM.

Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

Sub Elemento: 3.3.90.32.04 – Material Educacional e Cultural

Saldo Contratual: R\$ 3.205.529,00 (três milhões e duzentos e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
316736	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA APLICADA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 208 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS, ISBN: 978-85-60630-42-4	3.925	R\$ 199,00	R\$ 781.075,00
329137	EXTUAL E ORTOGRAFIA APLICADA 7 - Marca.: EDITORA D COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA APLICADA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 208 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-43-1.	3.821	R\$ 199,00	R\$ 760.379,00
329143	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA APLICADA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 260 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G ? AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-44-8.	3.917	R\$ 199,00	R\$ 779.483,00
329145	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA APLICADA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 260 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 987-85-60630-45-5.	3.858	R\$ 199,00	R\$ 767.742,00
329147	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA APLICADA - MANUAL DO PROFESSOR - 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2, 170 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 987-85-60630-45-5	570	R\$ 205,00	R\$ 116.850,00
TOTAL				R\$ 3.205.529,00


Marcos Alan Cabral Abreu
Setor de Contabilidade
DECRETO - 678/2017